

PORTARIA Nº 1.603/2011-TJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o despacho proferido no Processo nº 268248/2011-1, atendendo solicitação do Departamento de Arquitetura e Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a suspensão do funcionamento regular dos prédios do Fórum Miguel Seabra Fagundes nos dias 17 e 18 de dezembro de 2011 (sábado e domingo), e da Sede do Tribunal de Justiça nos dias 02 e 03 de janeiro de 2012 (segunda e terça-feira), objetivando a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em subestações de energia elétrica, grupos motores geradores e banco de capacitores nas citadas Unidades do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para conhecimento dos interessados e adoção das providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora JUDITE NUNES
Presidente